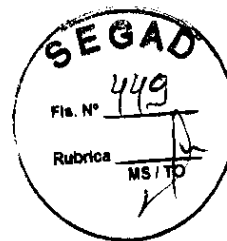




MINISTÉRIO DA SAÚDE
NÚCLEO ESTADUAL NO TOCANTINS



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO TOCANTINS E A EMPRESA OI/SA.

A União, por intermédio do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 24, Edifício Homaidan, na cidade de Palmas /Estado Tocantins, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0200-20, neste ato representado pelo Sr. **LUSCLEIDE NAZARENO MOTA**, portador da CI nº 022.558, expedida pela SSP/TO e CPF nº 598.515.971-04, nomeado pela Portaria N.º 84, de 28 de dezembro 2016, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2016, Chefe da Divisão de Gestão, nomeado pela Portaria nº GM/MS nº. 2.694 de 09 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 237 do dia 12/12/2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **OI/SA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, em Rio de Janeiro doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Rodrigues do Amaral**, Gerente de Vendas Corporativo, portador da Carteira de Identidade nº 11832077, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 056.732.306-48 e **Bruno Rudolfo Engelhardt**, Gerente de Vendas Corporativo, portador da Carteira de Identidade nº 4151045, expedida pelo SSP/PE, e CPF nº 896.995.054-00 tendo em vista o que consta no Processo nº 25026.000888/2016-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade *longa distância nacional*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Os valores unitário e total dos itens da contratação seguem no quadro abaixo:

GRUPO 03- SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL – LINHAS COM PABX FÍSICO OU VIRTUAL					
ITEM	Descrição Sintética dos Itens de Serviço	Unidade de Medição	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Chamadas Fixo-Fixo LDN	Minuto	NEMS/TO: 14.600	R\$ 0,36	R\$ 5.256,00
14	Chamadas Fixo-Móvel VC2	Minuto	NEMS/TO: 3.333	R\$ 0,36	R\$ 1.200,00

Handwritten signature

Handwritten signature

15	Chamada Fixo-Móvel VC3	Minuto	NEMS/TO: 2.510	R\$ 0,60	R\$ 1.506,00
16	Chamadas Fixo-Fixo LDI	Minuto	NEMS/TO: 10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
17	Chamada Fixo-Móvel LDI	Minuto	NEMS/TO: 10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
Valor total pra o grupo 03:					R\$ 8.130,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com **início na data de 11/05/2017 e encerramento em 11/05/2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal e anual estimado da contratação é de **R\$ 677,50** (Seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e **R\$ 8.130,00** (Oito mil e cento e trinta e um reais), respectivamente.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 e 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **250039 - NUCLEO ESTADUAL DO MS/TO**

Fonte: **6100000000**

Programa de Trabalho: **091413**

Elemento de Despesa: **339039**

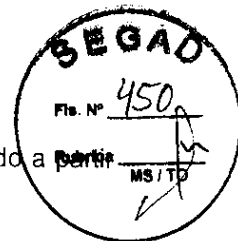
4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IST,
Índice de Referência



6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 406,50 (Quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Palmas- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmas, 09 de 05 de 2017.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Representante legal da CONTRATADA

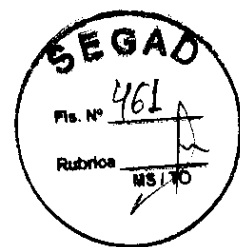
TESTEMUNHAS:

MIGUEL MOURA DOS SANTOS

773.682.821-00

Miguel Moura dos Santos

João Francisco da Rocha Sousa
Contador NEMS/TO
Matrícula 2080007



DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00007/2017 ao Convênio Nº 748544/2010. Conventos: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE. Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, CNPJ nº 46.068.425/0001-33. Contrapartida extra no valor de R\$ 330.310,89. Valor Total: R\$ 1.580.310,89. Valor de Contrapartida: R\$ 580.310,89. Vigência: 18/12/2010 a 21/10/2017. Data de Assinatura: 16/05/2017. Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: MARCELO KNOBEL, CPF nº 032.487.608-42.

(SICONV(PORTAL) - 16/05/2017)

NÚCLEO ESTADUAL NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 250017

Nº Processo: 25016004143201707. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação dos serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais novas, exceto substituição de condensador de ar, em aparelhos de ar-condicionado instalados no edifício sede do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Ceará, sito na Rua do Rosário, nº 283, Centro, Fortaleza Ceará. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Rosário, 283 7º andar Sala 711 Centro - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250017-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA LIDUANA SILVA MACIEL Pregoeira

(SIDE - 16/05/2017) 250017-00001-2017NE800003

NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO DE CONVENIÇOS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 250019

Nº Processo: 25002006336201662. DISPENSA Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 24492063000170. Contratado: TEMPONI DEBETIZACOEIS LTDA - ME - Objeto: Contrato de prestação de serviço de controle de pragas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018. Valor Total: R\$4.410,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800127. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 16/05/2017) 250019-00001-2017NE000005

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2017 publicado no D.O. de 08/05/2017, Seção 3, Pág. 138. Onde se lê: Valor R\$ 59.693,42 Leia-se: Valor R\$ 62.573,42

(SICON - 16/05/2017) 250019-00001-2017NE000005

NÚCLEO ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 16 DE MAIO DE 2017

Notificado: Srª Natalina da Silva Castro Pelo presente Edital, com base no Decreto 1.651/95 e Portaria/GM/MS 111/2016 (art. 22), em virtude de impedimento na entrega de ofício encaminhando notificação da Verificação do TAS nº 423 fica notificado a Srª Natalina da Silva de Castro, CPF 845.724.771-91, para tomar conhecimento da referida documentação, no Setor de Auditoria do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul (Seand/MS/MS), sito na Rua Jornalista Belizário de Lima, 236, Campo Grande/MS, local onde a mesma se encontra à disposição para lhe ser entregue, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação.

ROSE MARY HIDEMJ NAKASONE PAULO Chefe do SEAUD/MS/MS

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 250025

Nº Processo: 25003006466201776. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de Água Mineral natural, sem gás, galão de 20 litros, com empréstimo do garrafinho, para atender às necessidades dos servidores lotados no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/05/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017051700093

às 17h00. Endereço: Rua Espírito Santo, 500 Sala 1003 - Centro - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250025-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

JOSE MARIA DA SILVA Pregoeiro

(SIDE - 16/05/2017) 250025-00001-2017NE800012

NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA DIVISÃO DE CONVENIÇOS E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 250027

Nº Processo: 25018007411201633. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 07343712000152. Contratado: METODO MOBILE COMERCIO E SERVICOS-EM TELECOMUNICACOES L. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02(duas) centrais telefônicas, sendo independentes e interligadas para atender necessidades do NEMSPB. Fundamento Legal: Decreto nº 2.271/1997, Lei nº 10520/2002, IN nº 02/2008 e Lei nº 8666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 10/05/2017 a 09/05/2018. Valor Total: R\$21.600,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800081. Data de Assinatura: 13/04/2017.

(SICON - 16/05/2017) 250027-00001-2017NE800003

NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/05/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para o NEMSPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00061 Novo Edital: 17/05/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Pereira Oliveira, 35 - Ed.inamps - Centro - Florianópolis FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BEATRIZ MINATTO Chefe do Segad

(SIDE - 16/05/2017) 250036-00001-2017NE800016

NÚCLEO ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 250039

Nº Processo: 2502600088201699. PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Serviços de telefonia fixa comutada na modalidade longa distância nacional para atender as necessidades do NEMST/TO. Fundamento Legal: Lei 8.666, Lei 10.520 e Decreto 5.450. Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2018. Valor Total: R\$8.130,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800089. Data de Assinatura: 09/05/2017.

(SICON - 16/05/2017) 250039-00001-2017NE000002

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 37/2015

Nº Processo: 33902277168201591. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE - SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 07993467000129. Contratado: UPGDATE COMERCIO E SERVICOS DE -MANUNTENCAO E TECNOLOGIA. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza, material de consumo e equipamentos. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93 e parágrafo único, da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do referido contrato. Data de Rescisão: 31/01/2017.

(SICON - 16/05/2017) 253003-36213-2017NE800038

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 10/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para atualização das estações de trabalho da Anvisa por meio da aquisição de microcomputadores tipo desktop, microcomputadores portáteis tipo notebook e microcomputadores portáteis tipo notebook ultrafino, com a finalidade de atualizar o parque com-

putacional e atender as necessidades da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.

MARCIO JOSE SOUSA PAES Coordenador de Licitações Públicas

(SIDE - 16/05/2017) 253002-36212-2017NE800097

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRENTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRENTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - AL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13, DE 16 DE MAIO DE 2017

A Coordenadora de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Alagoas, CVPAF-AL, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de sua atribuição legal conferida pela Portaria nº 453, de 22 de fevereiro de 2016, combinada com a Portaria nº 1.171, de 02 de junho de 2016, resolve TORNAR SEM EFEITO os Editais de Notificação, Edital de Notificação nº 24, de 12 de agosto de 2016, publicado na página 91, da Seção 3, do DOU nº 156, de 15 de agosto de 2016, Edital de Notificação nº 30, de 27 de outubro de 2016, publicado na página 59, da Seção 3, do DOU nº 209, de 31 de outubro de 2016 e Edital de Notificação nº 08, de 13 de março de 2017, publicado na página 78, da Seção 3, do DOU nº 50, de 14 de março de 2017.

MARIA NAZARÉ ALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 255001

Nº Processo: 25106001770201698. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNPJ Contratado: 13286217000151. Contratado: D S MAIA LIMA - ME - Objeto: Serviços terceirizados, de forma contínua, com fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços, para realizar atividades de copieagem e artefício de manutenção na FUNSA/SUJEST/AC. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei complementar 123/2006 e da Lei 8.666/93. Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018. Valor Total: R\$78.979,68. Fonte: 6151000000 - 2017NE800083. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 16/05/2017) 255001-36211-2017NE800006

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAPÁ DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 255003

Nº Processo: 25115000247201635. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses dos serviços de fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devido a concessionária ser única e exclusiva no Estado. Declaração de Dispensa em 08/03/2017. MARIA LUCIMAR SACRAMENTO DE LIMA MACHADO. Administradora. Ratificação em 09/03/2017. ALDERICO DA SILVA PINHEIRO FILHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 89.936,68. CNPJ CONTRATADA: 05.965.546/0001-09 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA - CEA.

(SIDE - 16/05/2017) 255003-36211-2017NE080002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 255003

Nº Processo: 25115000405201657. Objeto: Prorrogação por tempo indeterminado do contrato 003/2016 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devido a concessionária ser única no Estado. Declaração de Inexigibilidade em 24/03/2017. MARIA LUCIMAR SACRAMENTO DE LIMA MACHADO. Administradora. Ratificação em 24/03/2017. ALDERICO DA SILVA PINHEIRO FILHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 32.733,96. CNPJ CONTRATADA: 05.976.311/0001-04 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO AMAPA.

(SIDE - 16/05/2017) 255003-36211-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 255005

Nº Processo: 25130001447201706. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender a sede desta Superintendência Estadual e as unidades desconcentradas localizadas nos municípios de Salvador, Barra, Bom Jesus da Lapa, Feira de Santana e Juazeiro/BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por tratar-se de Concessionária Pública. Declaração de Dispensa em 15/05/2017. VALMIRO ALVES FERREIRA BEATHM. Auxiliar de Administração. Ratificação em 15/05/2017. ANDREIA XAVIER CAJADO SAMPAJO.